

CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	2.851.112,43	4.249.466,47	43	Passivo Circulante	0	573.494,22	887.552,71
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.851.112,43	4.249.466,47	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	209.138,34	700.016,07
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	130.302,42	66.820,19
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	234.053,46	120.716,45
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	573.494,22	887.552,71
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	2.851.112,43	4.249.466,47	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	2.277.618,21	3.361.913,76
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	2.277.618,21	3.361.913,76
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 1.131.887,22	668.597,31
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	3.361.913,76	2.693.316,45
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	47.591,67	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	2.277.618,21	3.361.913,76
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	2.851.112,43	4.249.466,47
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	2.851.112,43	4.249.466,47					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	2.851.112,43	4.249.466,47
76	Ativo Financeiro	0	2.851.112,43	4.249.466,47
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	2.851.112,43	4.249.466,47
79	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	998.637,02	1.214.288,89
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

82	Total do Passivo	0	998.637,02	1.214.288,89	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	1.852.475,41	3.035.177,58	92	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	1.282.383,62	2.179.855,49
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	90.156,92	88.199,81
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	50.446,92	38.940,49
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	429.487,95	648.062,57
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
131	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
132	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
133	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
134	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
135	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
136	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
137	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
138	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
139	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
140	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
141	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
142	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
143	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
144	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
145	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
146	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
147	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00

148	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
- 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.